



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



EMENDA Nº _____

Projeto de Lei nº 78/2025 (e mensagem aditiva nº 01/2025)

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o Exercício de 2026.

Anula-se parcialmente o valor de **R\$ 8.000,00 (oito mil reais)** do valor de R\$ 4.851.046,85 (quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos) previsto para fazer face ao Programa e Ação abaixo indicados, contido no Orçamento Fiscal/Seguridade 2026, ficando autorizado a adequá-los nos Quadros e Demonstrativos de Despesas constantes no projeto, passando a fazer parte integrante da lei a presente emenda:

Órgão Responsável Principal	Programática	Nome da Programática	Beneficiário	Objeto da Emenda	Tipo de Verba	Natureza da Despesa	Valor
14.01.00 Secretaria Municipal de Direito Humanos	14.122.1001		Casa Renascer – Comunidade Terapêutica de Apoio ao Dependente Químico e ao Alcoólatra. CNPJ: 02.134.541/0001-38	Serviços de Terraplanagem e Guias.	Investimento	4.4.50.42 Transferências para Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	R\$ 8.000,00

Fica indicada e anulada parcialmente para fazer face a diferença do valor de aumento do recurso financeiro do Programa e Ação ora indicados, a seguinte dotação orçamentária:

07.00.00 – Secretaria Municipal de Finanças

07.01.00 – Secretaria Municipal de Finanças

99.999.9999-9999 – Reserva de Contingência e Reserva para Emendas Impositivas - Outras Despesas Correntes (-)

R\$ 8.000,00

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



Justificativa:

A presente emenda impositiva tem por finalidade destinar recursos para a execução de serviços de terraplanagem e implantação de guias no imóvel da Casa Renascer – Comunidade Terapêutica ao Dependente Químico e ao Alcoólatra, entidade privada sem fins lucrativos. O investimento visa à adequação e melhoria da infraestrutura física da unidade, contribuindo para a segurança, funcionalidade e continuidade dos serviços prestados.

Sala das Sessões, 22 de dezembro de 2025

Áidano Aparecido de Souza – "Du da Farmácia"
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=U0YN6PNCGZ13GT34>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: U0YN-6PNC-GZ13-GT34

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Emenda Nº 72 ao Projeto de Lei Nº 78/2025 - PROTOCOLO: - - - CHAVE PARA VALIDAÇÃO: U0YN-6PNC-GZ13-GT34